

3º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTO  
DE CONDICIONANTES

**4.2.5 – PROJETO DE APOIO À CADEIA PRODUTIVA DO CACAU**

**Anexo 4.2.5 - 2 – Ata de reunião**

## Reunião UHE Belo Monte – ATA DE REUNIÃO

	4 - Plano de Atendimento à População Atingida	
	4.2 - Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais	
	4.2.5 - Projeto de Apoio à Cadeia Produtiva do Cacau	
Data: 04/10/2012	Horário: 16:00h às 18:30h	Local: Sede da SUEPA/CEPLAC - Belém/PA

### Participantes:

NOME	EMPRESA	TELEFONE	EMAIL
Moises Moreira dos Santos	CEPLAC/SUEPA	(91)8873-4050	moises.santos@ceplacpa.gov.br
Aliomar Arapiraca da Silva	MAPA/CEPLAC	(91)9991-0663	<a href="mailto:aliomaraapiraca@gmail.com">aliomaraapiraca@gmail.com</a>
Fernando Antonio Teixeira Mendes	MAPA/CEPLAC	(91)8876-1053	fatmendes@globo.com
Augusto Olímpio da Silva Santos	MAPA/CEPLAC	(91)8142-9889	augusto.santos@agricultura.gov.br
Amintas de Oliveira Brandão	CEPLAC/Belém	(91)8824-5589	amintas@CEPLACpa.gov.br
Sonia Maria de Brito Mota	CNEC WorleyParsons	(11)5695-9159	sonia.mota@worleyparsons.com
Maria Fca Alhambra Bartolome	CNEC WorleyParsons	(11)5696-8533	mfrancisbartolome@gmail.com

### Assuntos tratados:

ID	ASSUNTO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	O Superintendente da SUEPA/CEPLAC iniciou a reunião informando a todos os presentes sobre os objetivos da reunião: discutir os aspectos técnicos e formais constantes no Ofício NM263-IPA-743/2012, de 05 de setembro de 2012.		
2	Informou que por ocasião da reunião ocorrida em Altamira em 15/06/12, a Ceplac não tinha conhecimento do PBA. Com relação aos produtos previstos no Projeto de Apoio à Cadeia Produtiva do Cacau, questionou a proposta de criação de uma cooperativa central, alegando que existe certa resistência ao cooperativismo no Pará, decorrente de políticas equivocadas que “forçavam” os agricultores a se associarem para obter crédito.		
3	Apesar da região da Transamazônica fazer do Estado do Pará o 2º maior produtor de cacau do Brasil, os produtores de cacau orgânico estão organizados em 6 (seis) cooperativas e sua produção é inferior 1% da produção regional. Assim, considera-se que o impacto da formação de uma cooperativa central seria muito pequeno. Foi colocada também a preocupação de não restringir a atuação da CEPLAC ao público de interferidos da UHE Belo Monte e alvo das ações da ATES, visto que os		

ID	ASSUNTO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
	demais produtores são alvo das ações da CEPLAC há mais de 30 anos e seria injusto um tratamento privilegiado a aqueles.		
4.	Foi esclarecido que o Estudo da Cadeia Produtiva do Cacau que a CNEC está solicitando à Ceplac é para toda a região da AID e que esse pode inclusive contemplar uma proposta para expandir ou aperfeiçoar a atuação desse órgão na região.		
5	Sobre o Termo de Cooperação entre a Ceplac e a Norte Energia, a CNEC informou que, considerando as mudanças recentemente ocorridas, reenviou a minuta do Termo para a Superintendência de Assuntos Fundiários e Relocações para continuidade do processo.		
6	Sobre a realização do “Estudo da Cadeia Produtiva do Cacau”, a Ceplac explicou que há vários estudos efetuados e que estes teriam que ser sistematizados, consolidando o conhecimento já acumulado. No entender da equipe, a falta desse estudo síntese não é empecilho para a expansão da lavoura cacauzeira. E, considerando que o Projeto de Apoio à Cadeia Produtiva do Cacau/PBA contempla a análise da cadeia produtiva, seria conveniente incluir os municípios que fazem parte do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu, que se estende de Placas até Pacajá.		
7.	Neste contexto, foi então solicitada pela CNEC a elaboração de duas propostas de trabalho: (i) uma considerando todos os municípios constantes do PDRS Xingu e (ii) outra considerando os municípios da AID de Belo Monte - Anapu, Senador Porfírio, Vitória do Xingu, Altamira e Brasil Novo - acrescida de Medicilândia, visto que este é o maior produtor de cacau da região.		
9.	Foi perguntado se a CNEC tem um modelo de contrato e informado que a CNEC prevê a apresentação de um plano de trabalho para efetivar o contrato.  A Ceplac tem condições de formular uma proposta técnica-financeira e apresentá-la até o final de outubro. A CNEC esclareceu que, embora no PBA tenha-se previsto o prazo de 6 (seis) meses para elaboração desse estudo, diante da necessidade de sua apresentação até o final de dezembro, esse prazo terá que ser levado em conta no momento de elaboração da referida proposta.		
10	Em termos de procedimentos para a consecução do contrato entre a CNEC e a Ceplac, a minuta terá que ser analisada pela Consultoria Jurídica do MAPA e só posteriormente assinada pelo Diretor Geral da Ceplac em Brasília. Mas, a partir do momento em que for acertado o contrato com a CNEC, a equipe da Suepa tem condições de acompanhar o processo em Brasília e também de iniciar a elaboração do estudo em pauta.		
11	Consultada sobre a possibilidade de capacitar os técnicos da equipe de ATEs, da CNEC, foi informado que o treinamento padrão ministrado pela Ceplac tem duração de 4 (quatro) semanas e é realizado em Marituba. Os módulos são compostos de aulas teóricas e práticas onde os participantes aprendem os procedimentos de plantio, poda, adubações e outros tratos		

ID	ASSUNTO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
	culturais. Foi colocado pela CNEC se seria possível reduzir o prazo dessa capacitação para 15 dias; afirmado pelo técnico responsável pela capacitação que não há essa possibilidade porque há considerável perda de qualidade.		

<b>Encaminhamentos Finais</b>			
12.	A Ceplac apresentará até o final do mês de outubro a proposta técnica-financeira para realização do “Estudo da Cadeia Produtiva do Cacau”, em duas versões: (i) uma contemplando os municípios integrantes do Comitê Gestor do PDRS Xingu; (ii) outra contemplando os municípios da AID, acrescidos de Medicilância.	CEPLAC/SUEPA	30/10/12
13.	Será apresentado pela Ceplac os quantitativos referentes à capacitação dos técnicos da ATES que, no momento, atuam junto ao público interferido pelas obras de Belo Monte.	CEPLAC/SUEPA	30/10/12